

SISTEMÁTICA (NÃO CONVENCIONAL) NA CONSTRUÇÃO
DO CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

0. LINGUAGEM-NOMES-OBJETOS. A tecitura da nossa linguagem falada ou escrita subordina-se aos elementos seguintes, aos quais chamaremos princípios de Aristóteles:

- 1º - Sempre falamos ou escrevemos sobre alguma coisa.
- 2º - As frases contêm os nomes dos objetos e não os objetos em si.
- 3º - Os nomes são diferentes dos objetos ou ideias aos quais estão associados.

Em primeiro lugar, ninguém poderá falar do nada porque o nada é nada mesmo (1º princípio).

Em segundo lugar, se desejarmos ser rigorosos em nossa linguagem, parece ser indispensável distinguir o objeto do nome atribuído a esse mesmo objeto; geralmente isso não apresenta maiores dificuldades porque seria difícil (parece) confundir os sons ou sinais escritos sobre o papel com o objeto físico ao qual ele está associado. Entretanto, representando-se um objeto físico por um símbolo, apresenta-se nova dificuldade na linguagem escrita, isto é, o nome do símbolo e o próprio símbolo que são distintos um do outro; para ultrapassar esta dificuldade costuma-se denotar o símbolo entre áspas quando nos referimos ao seu nome. Assim, escrevemos: "x" e x, evitando a complexidade da linguagem.

Tudo isto sugere a conveniência da formulação explícita do 2º e do 3º princípio.

1.0 SINAL "=". O sinal "=" é um dos mais úteis na Matemática; quando um objeto tem dois nomes "x" e "y" costuma-se afirmar que

x é y ou então: x é igual a y

e escrevemos simplesmente

$$x = y.$$

Por isso "=" indica a relação de identidade (ou de igualdade) entre os objetos. A relação oposta é denotada pelo sinal " \neq " (diferente de).

É muito útil considerar $x = y$ como exprimindo que x e y são dois nomes de um mesmo objeto e que $u \neq z$ exprimem que os nomes u e z são os de duas coisas distintas uma da outra. Note-se que ao escrevermos

$$"6 = 4 + 2"$$

não estamos afirmando que os nomes "6" e "4 + 2" são do mesmo objeto pois então deveríamos escrever:

$$"6" = "4" + "2".$$

A fórmula " $6 = 4 + 2$ " contém símbolos que designam certos números e não os nomes desses números (símbolos); por isso costuma-se dizer que ela exprime algo sobre os números e não sobre os nomes dos números.

2. A IGUALDADE. Certos aspectos do sinal "=" levam-nos a associá-lo com o conceito de "conjunto". Isto é, diremos que x é igual a y quando x pertence ao conjunto do qual y é um elemento; em outros termos:

Duas coisas x e y são iguais ($x = y$) toda vez que, para todo conjunto A, $x \in A$ se, e somente se, $y \in A$.

A forma "se e somente se" é uma compressão da linguagem matemática e-

quivalente:

"é necessário e suficiente que" ...

ou então:

"uma condição necessária e suficiente para que" ...

- 2₁. LEI DE LEIBNIZ. Sob ponto de vista da propriedade tudo isso está resumido nos seguintes termos:

Sejam x e y dois objetos; então, $x=y$ toda vez que para uma propriedade P , x tem esta propriedade se, e só se, y tem esta propriedade (lei de Leibniz).

- 2₂. PRINCÍPIO DE SUBSTITUIÇÃO. É consequência da lei de Leibniz e consiste no seguinte:

Seja $x = y$; então, em qualquer fórmula ou em qualquer raciocínio contendo " x ", o símbolo " x " poderá ser substituído total ou parcialmente pelo símbolo " y " e reciprocamente.

Este princípio é largamente empregado no cálculo.

- 2₃. PROPRIEDADES (POSTULADOS = AXIOMAS) DO SINAL "=".

P_1 - Todo objeto é igual a si mesmo, isto é:

$$x = x \text{ (identidade).}$$

P_2 - Se $x = y$, então $y = x$ (reflexividade).

P_3 - Se $x = y$ e $y = z$, então $x = z$ (transitividade).

NOTA - Estas propriedades são chamadas também "propriedades igualiformes".

EXERCÍCIO: Demonstrar: Se $a = c$ e $b = c$, então $a = b$.

3. CAMPOS (SISTEMAS) NUMÉRICOS:

N° int. posit. (n° natur.)

N° int. negat.

Sist.
dos
 n° int.
relat.

Frac. posit.

Frac. negat.

Sist.
dos n°
racion.
relat.

Irrac. posit.
Irrac. negat.

Sistema dos
números reais
relativos ou
campo dos reais.

4. PROPR. FORMAIS (REGRAS OPERATÓRIAS) DAS OPERAÇÕES. Predomina aqui um critério de forma. Sejam x, y, z , números reais; então:

$$P_1 \quad \left\{ \begin{array}{l} x + y = y + x \\ xy = yx \end{array} \right\} \text{propried. comutativa.}$$

$$P_2 \quad \left\{ \begin{array}{l} x + (y + z) = (x + y) + z \\ x(yz) = (xy)z \end{array} \right\} \text{propried. Associativa.}$$

$$P_3 \quad x(y + z) = xy + xz, \text{propried. distributiva.}$$

Estes três postulados também são chamados "leis de composição" (dos números). As propriedades formais são de enorme importância prática e teórica; sendo elas regras operatórias do cálculo (algébrico) convém que seu domínio de validade seja tão extenso quanto possível e, portanto, todas as vezes que for necessário (por qualquer motivo) estender a definição de qualquer uma das operações, a nova definição deve ser formulada em termos tais que a ela ainda sejam aplicáveis as propriedades formais

da operação de que se trata; este é o princípio da permanência das propriedades formais (devido a H. Hankel) e está implícito nos postulados P_1 , P_2 , P_3 , ~~grandezas a variáveis~~ pois não se fez nenhuma restrição quanto a validade dos mesmos se nas operações com números naturais ou se nas operações com os números fracionários negativos, por exemplo.

5. AXIOMAS DA ORDENAÇÃO DOS NÚMEROS REAIS.

P_0 . Ou $x = y$, ou $x < y$ ou $x > y$ (mutuamente exclusivas).

P_1 . Se $x < y$, então $\exists z$, tal que $x + z < y + z$.

P_2 . Se $x > 0$ (x é positivo) e $y > 0$, então $xy > 0$.

P_3 . Se $x > y$ e $y > z$, então $x > z$ (transitividade do sinal " $>$ ").

6. FORMAS COMPRIMIDAS.

1^a). " x é positivo ou nulo" e " $x \geq 0$ ". *todo o n.º maior que 0 é positivo*

2^a). " y é negativo ou nulo" e " $y \leq 0$ ". *todo o n.º menor que 0 é negativo.*

7. MÓDULO. RELAÇÕES. Quando houver necessidade de considerar um número real independente e expressamente da sua qualificação em positivo ou negativo, dar-se-lhe-á o nome de absoluto; representa-se pelo símbolo $|x|$ e lê-se módulo de x (ou valor absoluto de x). Será portanto,

isto é

$$|+x| = |-x| = x$$

$$|x| = \begin{cases} x, & \text{se } x \geq 0, \\ -x, & \text{se } x \leq 0. \end{cases}$$

TEOREMA DIRETO: Se $a \geq 0$ e $|x| \leq a$, então $-a \leq x \leq a$.

Dem. Ora, $-a \leq -|x| \leq x \leq |x| \leq a$

ou seja $-a \leq x \leq a$.

TEOREMA RECÍPRO: Se $a \geq 0$ e $-a \leq x \leq a$, então $|x| \leq a$.

Dem. Se $x < 0$, então $|x| = -x \leq a$.

Se $x > 0$, então $|x| = x \leq a$.

Ora, em ambos os casos é

$$|x| \leq a.$$

FORMA CLÁSSICA: "Sendo $a \geq 0$, a condição necessária e suficiente para que $-a \leq x \leq a$ é que $|x| \leq a$ ".

FORMA COMPRIMIDA: "Sendo $a \geq 0$ será $|x| \leq a$ se e só se $-a \leq x \leq a$ ".

FORMA LÓGICA: "Sendo $a \geq 0$, as desigualdades $-a \leq x \leq a$ e $|x| \leq a$ são (lógicamente) equivalentes".

OBSERVAÇÃO. A característica essencial da equivalência lógica de duas proposições é a reflexividade da implicação e está caracterizada (simbolicamente) pelo sinal \longleftrightarrow como se indica no esquema:

Se $a \geq 0$ $-a \leq x \leq a \longleftrightarrow x \leq a$
--

7^o. MÓDULO DA SOMA. TEOREMA: "O módulo da soma de várias parcelas não supera a soma dos módulos das parcelas".

Dem. Pelo teorema precedente, segue-se:

e

$$-|x| \leq x \leq |x|$$

$$-|y| \leq y \leq |y|,$$

cuja soma é $-(|x| + |y|) \leq x + y \leq |x| + |y|$.

Ora, ainda em face do mesmo teorema precedente, esta dupla desigualdade leva à relação:

$$|x + y| \leq |x| + |y|$$

que é precisamente o enunciado do teorema.

CONSEQUÊNCIAS. a) - Mudando y por $-y$ na desigualdade acima:

$$|x - y| \leq |x| + |-y|$$

e como

$$|-y| = |y|,$$

virá

$$|x - y| \leq |x| + |y|,$$

ou seja: "O módulo da diferença não supera a soma dos módulos do minuendo e do subtraendo".

b) - Mudando x por $-x$ na desigualdade acima, segue-se sucessivamente:

$$|y - x| \leq |y - x| + |y|,$$

$$|-x| \leq |y - x| + |y|,$$

$$|x| \leq |x - y| + |y|,$$

$$|x - y| \geq |x| - |y|.$$

Logo,

7°. GENERALIZAÇÕES.

$$1^a). \quad |x \pm y| \leq |x| + |y|.$$

$$2^a). \quad \left| \sum_{i=1}^n x_i \right| \leq \sum_{i=1}^n |x_i|.$$

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

Recaptular:

Desigualdades e inequações do 1° grau

